

**PORTARIA Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

Revoga a portaria nº 024, de 07 de novembro de 2013, Altera a Designação de Pregoeiro e a atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32 do Regimento Interno, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

Resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 24/13, de 07 de novembro de 2013;

Art. 2º – Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, o servidor WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE RG nº 14098091 SSP-MT e CPF nº 726.652.111-49.

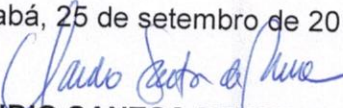
Art. 3º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio , em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os servidores: Evelize da Silva Barbosa RG: 13762915 SSP-MT CPF nº 009.323.131-83 , Dinéia Pinhedo Hernandes RG: 101098 SSP-MT CPF nº 138.940.641-53 e Natália Martins Magri RG: 19727410 SSP-MT CPF nº 024.947.041-11.

Parágrafo único – Os membros da Equipe que atuarão no certame serão, sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOU e terá validade de 01 (um) ano.

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.


CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU/MT